



Município de Lagoa Formosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Professora Afra Da Fonseca, 222 CEP: 38.720-000  
CNPJ: 18.602.078/0001-41 Insc. Estadual: Isento  
TEL: (34)3824-2105 e-mail: [licitacaosaude@lagoaformosa.mg.gov.br](mailto:licitacaosaude@lagoaformosa.mg.gov.br)

\*\*\*\*\*

**ATA DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL 023/2019 – PROCESSO 063/2019**


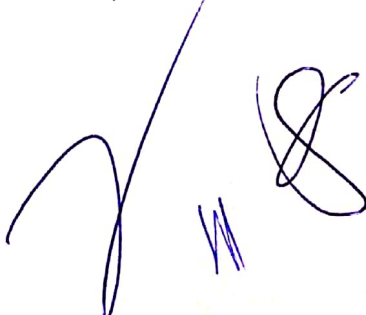
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLETS) A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO PROGRAMA SAÚDE EM CASA, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, MEI e EPP.**

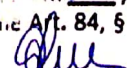
Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, reuniu-se a Pregoeira Ana Caroline Santos Magalhães e Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nº. 025/2019 de 22 de Janeiro de 2019, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 023/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLETS) A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO PROGRAMA SAÚDE EM CASA, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, MEI e EPP**. Presentes na sessão os servidores **Wellington Daniel Carvalho** e **Ramon Gonçalves Queiroz** para análise das propostas. A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados: **HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME**, representada por Renato Correa de Faria, **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada por Leonardo Luciano Ferreira, **HIGOR SILVA CANEDO**, representado por Osvando dos Reis Canedo, **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, representada por Paulo Sérgio Dias, **LEANDRO ARAUJO ALVES 09181698607**, representada por Leandro Araujo Alves, **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, representada por Guilherme Martins dos Santos Borges, **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP**, representada por Wender Gonçalves Ferreira e **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP**, representada por Nilton José Pereira. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Foi escolhido pelos participantes 03 representantes dos demais presentes, que se comprometeram a permanecer durante todo o certame, para assinar e conferir toda documentação: Nilton José Pereira, Renato Correa de Faria e Wender Gonçalves Ferreira. Passou-se então para a abertura do envelope nº. 01 - Proposta de Preço. Os representantes das empresas **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME e HIGOR SILVA CANEDO deixaram a sessão antes do término, abrindo mão do prazo recursal**. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara a licitante **GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** vencedora do certame, conforme mapa de apuração em anexo. Após análise da documentação, a Pregoeira declara o licitante devidamente habilitado na forma da lei e do Edital. O representante da empresa **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP** manifestou questionamentos quanto a fase de julgamento das propostas alegando que "as empresas **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LEANDRO ARAUJO ALVES 09181698607 e GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** apresentaram a proposta em desacordo com o Edital pois o valor ofertado não engloba a proteção de no mínimo IP 44. A Pregoeira abriu diligência para verificar as questões alegadas e os representantes das referidas empresas, em consulta com os fabricantes, confirmaram que os itens realmente não atendiam ao licitado e solicitaram a retirada de suas propostas. Foi realizada nova etapa de lances com as empresas classificadas, conforme Relação de Lances em anexo. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara a licitante **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP** vencedora do certame, conforme mapa de apuração em anexo. Após análise da documentação, a Pregoeira declara o licitante devidamente habilitado na forma da lei e do Edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira, e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, e o proponente presente.

Lagoa Formosa, 25 de Julho de 2019.

  
Ana Caroline Santos Magalhães  
Pregoeira

Membros:

  
  
Publicado em 25/07/2019  
Conforme Art. 84, § 1º da LOM

  
SETOR RESPONSÁVEL



**Fornecedor** 003154 **GONCALVES E TEIXEIRA LTDA** CNPJ: 08.422.075/0001-72  
**Centro de Custo** 110100 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Requisitante Final** 00009

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	032366	TABLET ANDROID, COM PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. DEVE POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO DE 2 GB (DOIS GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU LED, COM TECNOLOGIA IPS, 16 MILHÕES DE CORES; COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO DE 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1280X800 WXGA, CONTRASTEMÍNIMO 450:1; PROTEÇÃO CONTRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS NO MÍNIMO IP44, DEVE POSSUIR BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR; DEVE POSSUI DUAS CÂMERAS UMA FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MPE UMA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 4MP COM ZOOM DE 4X E AUTOFOCO; ARMAZENAMENTO INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB (DEZESSEIS GIGABYTES) DE ARMAZENAMENTO E EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 60GB; CONECTIVIDADE WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ); INTERFACES: SAÍDA PARA FONE DE OUVIDOS; BATERIA: INTERNA E RECARREGÁVEL; LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE LÍTIO; VIDA ÚTIL: PELO MENOS 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CICLOS DE CARGA/DESCARGA COM CAPACIDADE DE CARGA IGUAL A 80% DA ORIGINAL AO FINAL DESTE TEMPO; CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA: 5000 MA/H (CINCO MIL MILIAMPERES HORA); TEMPODE RECARGA: MÁXIMO DE 04 (QUATRO) HORAS. GABINETE DEVE POSSUIR TECLAS PARA CONTROLE DE VOLUME DO SOM; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: MP3; 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); MP4 (AAC E H264); OGG (VORBIS ÁUDIO); WAV (PCM). DEVE POSSUIR COM CAPA DE PROTEÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	MULTILASER	un	80,000	825,0000	66.000,000

<b>Total do requisitante final</b>		<b>66.000,00</b>
<b>Total do Centro de Custo</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>66.000,00</b>
<b>Total do Fornecedor</b>	<b>GONCALVES E TEIXEIRA LTDA</b>	<b>66.000,00</b>
<b>Total da Licitação</b>		<b>66.000,00</b>



Seq. Cod. Material / Serviço

Quantidade 80,000 un

1 32.366 TABLET ANDROID, COM PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. DEVE POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO DE 2 GB (DOIS GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA COLORIDA E CONSTRUÍDA COM TECNOLOGIA LCD OU LED, COM TECNOLOGIA IPS, 16 MILHÕES DE CORES; COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO DE 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1280X800 WXGA, CONTRASTEMÍNIMO 450:1; PROTEÇÃO CONTRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS NO MÍNIMO IP44, DEVE POSSUIR BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR; DEVE POSSUI DUAS CÂMERAS UMA FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP E UMA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 4MP COM ZOOM DE 4X E AUTOFOCO; ARMAZENAMENTO INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB (DEZESSEIS GIGABYTES) DE ARMAZENAMENTO E EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 60GB; CONECTIVIDADE WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ); INTERFACES: SAÍDA PARA FONE DE OUVIDOS; BATERIA: INTERNA E RECARREGÁVEL; LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE LÍTIO; VIDA ÚTIL: PELO MENOS 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CICLOS DE CARGA/DESCARGA COM CAPACIDADE DE CARGA IGUAL A 80% DA ORIGINAL AO FINAL DESTE TEMPO; CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA: 5000 MA/H (CINCO MIL MILIAMPERES HORA); TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 04 (QUATRO) HORAS. GABINETE DEVE POSSUIR TECLAS PARA CONTROLE DE VOLUME DO SOM; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: MP3; 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); MP4 (AAC E H264); OGG (VORBIS ÁUDIO); WAV (PCM). DEVE POSSUIR COM CAPA DE PROTEÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

Marca: MULTILASER M10A NB253

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
3.154 GONCALVES E TEIXEIRA LTDA	825,000	838,33	13,33	1,59%	66.000,000

Valor Total Economizado 13,33  
 Economia Total 1,59 %